

**Edital - Super Aplicado, de 07 de novembro de
2022**

**Processo seletivo para ingresso no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio para 2023
Colégio de Aplicação - UNIVISA - PE**

1. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 A seleção, de caráter eliminatório e classificatório, constituirá exame de conhecimentos aferidos através de provas de Matemática e Produção Textual (redação);
- 1.2 As provas obedecerão a conteúdos programáticos, dispostos no final do edital.

2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

- 2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para o Ensino Fundamental e 1 (uma) vaga Ensino Médio em 2023, com bolsa integral de 100% de desconto na mensalidade. Sendo de responsabilidade dos pais e/ou responsável o valor da matrícula e material didático.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão efetuadas a partir do pagamento da taxa de R\$ 25,00, no link disponível em nossas redes sociais, *Site* e *Instagram* do Colégio Aplicação e de forma presencial na tesouraria da Univisa, no período de 07/11 a 14/12/2022, horário da tarde 14h às 17h e 18h30 às 21h30;

4. PROVAS

- 4.1 As provas serão realizadas no dia 16/12/2022, no horário de 14h às 17h, no Colégio de Aplicação - UNIVISA, em Vitória-PE;
- 4.2 O processo de seleção compreenderá provas de Matemática e Produção de Texto (Redação);
- 4.3 A prova de Matemática conterà 10 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha (1 ponto cada);
- 4.4 A Prova de Produção de Texto (Redação) valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato deverá escrever no mínimo 20 (dez) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas. Os candidatos que não observarem os limites de linha estabelecidos perderão pontos na respectiva prova. O candidato que fugir ao tema proposto receberá automaticamente nota 0 (zero);
- 4.5 O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na Prova de Produção de Texto estará automaticamente eliminado;
- 4.6 O candidato que obtiver nota menor que 5 (cinco) pontos na prova de Matemática estará, automaticamente, eliminado;
- 4.7 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas;
- 4.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário local (cidade de Vitória de Santo Antão-PE) fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e documento comprobatório com foto.

5. FOLHAS DE RESPOSTAS

- 5.1 Ao receber as folhas de respostas, o candidato deve conferir se nelas constam o seu nome e o seu número de inscrição;
- 5.2 Folha de Gabarito - para respostas das questões objetivas de múltipla escolha, as marcações realizadas no caderno de provas deverão ser transcritas para a folha de resposta intitulada "Folha de Gabarito";
- 5.3 1.1. Folha de Produção de Texto (Redação) - Para a Prova de Produção de Texto, o texto produzido no rascunho do caderno de provas deverá ser transcrito na área pautada da

folha de resposta intitulada “Folha de Produção de Texto”.

6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 6.1 Faltar à prova;
- 6.2 Consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens;
- 6.3 Não efetivar a matrícula no período e horário descritos;
- 6.4 Chegar atrasado;
- 6.5 Não apresentar no ato da prova documento comprobatório com foto;
- 6.6 No ato da matrícula não apresentar a documentação comprobatória compatível com o ano que irá estudar.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Caso haja empate, o critério de desempate será a maior nota na prova de Produção Textual.

8. RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia 23/12/2022 a partir das 10h, presencialmente, em uma lista na Secretaria do Colégio Aplicação e através das nossas redes sociais, *Site e Instagram* do Colégio.

9. MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aptos à matrícula do Ensino Fundamental e Médio do Colégio de Aplicação em 2023, deverão realizá-la da seguinte forma:

9.2 Períodos: 26/12/22 a 10/01/2023, de segunda a sexta-feira. Horário: 07h30min às 12h e 14h às 16h. Local: Secretaria do Colégio de Aplicação – UNIVISA;

9.3 No ato da matrícula deverão ser entregues:

- Documento original da transferência definitiva ou transferência provisória;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do candidato;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável;
- Duas (2) fotos 3x4 recentes e iguais;
- Tipo sanguíneo;
- Comprovante de residência.

10. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MATEMÁTICA

CONTEÚDOS:

Candidatos 6º ano

- * Conjunto dos Números Naturais
- Adição E Subtração: De Números Naturais
- Multiplicação e divisão: De Números Naturais
- * Expressões Numéricas. (Com as quatro Operações fundamentais)
- * Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais
- * Potenciação
- * Divisibilidade

Candidatos 7º ano

- * Conjunto dos Números Inteiros
- Adição E Subtração Com Números Inteiros
- Multiplicação E Divisão Com Números Inteiros
- * Conjunto dos Números Racionais
- Adição E Subtração Com Números Racionais
- Multiplicação E Divisão Com Números Racionais
- * Potenciação Com Números Inteiros
- * Raiz Quadrada.

Candidatos 8º ano

- * Números Naturais Inteiros E Racionais
- Expressões Numéricas (com as quatro Operações fundamentais)
- * Conjunto dos Números Reals
- * Razão
- Escala
- Densidade demográfica
- Velocidade média
- * Porcentagem e juros simples
- * Potenciação e notação científica

Candidatos 9º ano

- * Conjunto dos Números Reals
- * Razão e Proporção
- * Regra de três simples e composta
- * Porcentagem e juros simples
- * Sistemas de Equações do 1º grau

Candidatos 1º ano do ensino médio.

- * Álgebra:
- funções do 1º grau
- razões e proporções
- regra de três
- expressões algébricas
- * Geometria:
- triângulos.
- relações métricas no triângulo retângulo.
- relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Grandezas e medidas.
- * Probabilidade e estatística

Candidatos 2º ano do ensino médio

- * Operações com conjuntos (União e intersecção)
- * Conjunto numéricos;
- * Funções e Equações do 2º grau
- * Função modular
- * Função exponencial

- * Problemas envolvendo porcentagem e juros simples.
- * Geometria:
 - semelhança de triângulos
 - Áreas de figuras planas
- * Circunferência (corda, diâmetro, raio, comprimento e área)

Candidatos 3º ano do ensino médio

- * Progressão aritmética (P.A)
- * Sistemas Lineares
- * Análise combinatória
 - permutações simples e com repetições
 - Arranjo simples
 - Combinação simples
- * Probabilidade
- * Geometria: (poliedros)
 - Prismas: Área e volume
 - Pirâmides: Área e volume
- * Geometria: (corpos redondos)
 - Cilindros: Área e Volume
 - Cone e esfera: Área e Volume

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDOS

Fundamental

- 6º ano Produção textual (Redação)
- 7º ano Produção textual (Redação)
- 8º ano Produção textual (Redação)
- 9º ano Produção textual (Redação)

Médio

- 1º ano Produção textual (Redação)
- 2º ano Produção textual (Redação)
- 3º ano Produção textual (Redação)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – REDAÇÃO

Créritos para o Ensino Fundamental II

1. Erros ortográficos;
2. Falta de pontuação;
3. Pontuação inadequada;
4. Falta de acentuação;
5. Acentuação inadequada;
6. Uso de maiúscula;
7. Uso de minúscula;
8. Palavras inadequadas;
9. Repetição de palavras;
10. Legibilidade;

11. Concordância;
12. Parte incompleta/confusa;
13. Elementos do texto;
14. Progressividade textual;
15. Inadequações ao tipo textual;
16. Coerência;
17. Paragrafação;
18. Correlação temporal.

Critérios para o Ensino Médio

1. Acentuação;
2. Pontuação;
3. Ortografia;
4. Rasura;
5. Translineação;
6. Legibilidade;
7. Uso de maiúscula;
8. Uso de minúscula;
9. Repetição de palavras;
10. Concordância;
11. Oralidade/Coloquialismo/Gíria;
12. Desvio do foco temático;
13. Inadequação ao tipo textual;
14. Coerência;
15. Coesão;
16. Fuga ao tema;
17. Ideia sem complementação;
18. Palavra inadequada;
19. Ambiguidade;
20. Falta de sujeito;
21. Falta de complemento;
22. Paralelismo sintático;
23. Paragrafação;
24. Correlação temporal (Verbos);
25. Desrespeito à Diversidade e Cultura;
26. Desrespeito aos Valores Humanos;
27. Solução inadequada;
28. Solução Não Articulada.

Adriana Higinio de Oliveira Trovão
Gestora Educacional
Autorização nº 02 / GRE MATA
CENTRO